



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXX/ 2025

LIVRAMENTO PB, 30 DE JANEIRO DE 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ermandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Alefy Bruce Leite Nobrega
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Ubiratan Ramalho de Lima
Sec. Geral e Planejamento: Ivanildo Barbosa Nóbrega
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Adriana Alves de Brito

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Lucenildo Rodrigues de Sousa
Vice-Presidente: Cassiano Vilar Barreto
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário(a): Islanna Michelle Barbosa Nóbrega
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Ronaldo Dantas da Silva

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Extratos Contratuais Secretaria de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Livramento: 01.010 – CAMARA MUNICIPAL. 01010.01.031.1001.2002 – MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, considerados da data de assinatura do respectivo instrumento.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Livramento e:

CT Nº IN00001-01/2025-CPL - 20.01.25 - JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB; DESIGNO as servidoras Jhenifer Maria Gonçalves Campos, Assessora de Relações Públicas, como Gestora; e Maria Vitória Domingos dos Santos Lopes, Assessora de Relações Públicas, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Livramento - PB, 20 de Janeiro de 2025

LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 60.000,00.

Livramento - PB, 20 de Janeiro de 2025

LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA – Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 001 –XXX/ 2025 LIVRAMENTO PB, 30 DE JANEIRO DE 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB.

objeto a: ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO - R\$ 60.000,00.

Livramento - PB, 24 de Janeiro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025.

LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA- Presidente

DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Livramento: 01.010 – CAMARA MUNICIPAL. 01010.01.031.1001.2002 – MANUTENCAO DAS ACOES DE APOIO AS ATIV. LEGISLATIVA. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, considerados da data de assinatura do respectivo instrumento.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Livramento e:

CT Nº IN00002-01/2025-CPL - 24.01.25 - ERASMO ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO - R\$ 60.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB; DESIGNO as servidoras Jhenifer Maria Gonçalves Campos, Assessora de Relações Públicas, como Gestora; e Maria Vitória Domingos dos Santos Lopes, Assessora de Relações Públicas, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Livramento - PB, 24 de Janeiro de 2025

LUCENILDO RODRIGUES DE SOUSA- Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu